



# **XI Passeio/Maratona BTT** **ALMOUROL À VISTA 2018**

## **Regulamento**

O “**XI PASSEIO/ MARATONA BTT – ALMOUROL À VISTA**” é promovido e organizado pelo GRUPO CICLOTURISMO BARQUINHENSE e realiza-se no dia **29 de Abril de 2018**.

### **1 - EVENTO**

O “**XI PASSEIO/ MARATONA BTT – ALMOUROL À VISTA**” irá ter dois percursos:

- O primeiro designado *Maratona até 60 km*, com um grau de dificuldade técnica e física média 3(5).
- O segundo designado *Passeio até 40 km*, com um grau de dificuldade técnica e física média 3(5).

### **2 - Logística do Percurso**

- 2.1 - As partidas para os 2 percursos serão dadas em simultâneo para todos os participantes.
- 2.2 - O local da partida e de chegada (local da concentração) será em local a anunciar pela organização.
- 2.3 - Os percursos estão devidamente marcados com placas, fitas sinalizadoras e cal no chão.



## Grupo de Cicloturismo Barquinense

2.4 - Para garantir a segurança de todos os participantes, irão estar elementos da organização em cruzamentos de estrada e zonas de perigo, sempre que se justifique.

2.5 - Existirão Zonas de Controlo de Passagem (CP) em locais desconhecidos dos atletas. O Controlo de Partida (controlo 0) abre às 08h 15m. O participante que não efetuar todos os controles não terá registo de tempo no final.

2.6 - O percurso **Maratona 60 km** terá pelo menos 2 zonas de assistência (ZA)

O percurso **Passeio 40 km** terá pelo menos 1 zona de assistência (ZA)

2.7 - Os participantes da **Maratona 60 km** que passem no Ponto de Separação após as 12h 00m, serão obrigados a realizar o restante percurso do **Passeio 40 km**.

2.8 - A organização terá o apoio de viaturas para o acompanhamento dos participantes ao longo do percurso.

2.9 - A organização assegura a todos os participantes que por qualquer motivo tiverem de abandonar a prova, o seu transporte e da sua bicicleta para o local de partida.

2.10 - Para efeitos de segurança, os percursos terão um registo de tempos de cada percurso.

### 3 - Participantes

3.1 - Podem participar pessoas de ambos os sexos.

3.2 - A idade mínima de participação é de 14 anos.

3.3 - Aos menores de idade é obrigatória a entrega de um termo de responsabilidade assinado pelo encarregado de educação.

### 4 - Inscrição

4.1 - As inscrições **abrem** no dia **18 de Dezembro de 2017** e o prazo de inscrição e pagamento **termina** no dia **23 de Abril de 2018** *ou quando se atingir o limite de inscrições validadas (pagas)*.

4.2 - As inscrições serão efetuadas on-line acedendo ao site <http://www.gcbarquinense.pt>, ou em locais físicos que a Organização designar.

4.3 - As inscrições estão limitadas a 700 participantes sendo que as inscrições com almoço incluído serão de 400. Após atingir este número só serão disponibilizadas inscrições sem almoço.

4.4 - O número limite de inscrições previsto pode ser alterado caso a organização decida neste sentido.



4.5 - Todos os participantes, ou encarregados de educação no caso de menores de 18 anos de idade, devem ler o regulamento previamente para que o ato de inscrição implique a aceitação plena dos seus termos.

4.6 - O valor da inscrição no “**XI PASSEIO/ MARATONA BTT – ALMOUROL À VISTA**”, é de:

### **Participação com Almoço - Donativo 18,50 €**

*Neste valor da inscrição está incluído:*

- **Almoço.**
- **Lembrança;**
- **Participação no evento;**
- **Seguro de acidentes pessoal e de responsabilidade civil;**
- **Abastecimentos sólidos e líquidos;**
- **Apoio logístico;**
- **Banhos quentes;**
- **Disponibilidade de local para lavagem de bicicletas;**

### **Participação Sem Almoço - Donativo 12,50 €**

*Neste valor da inscrição está incluído:*

- **Lembrança;**
- **Participação no evento;**
- **Seguro de acidentes pessoal e de responsabilidade civil;**
- **Abastecimentos sólidos e líquidos;**
- **Apoio logístico;**
- **Banhos quentes;**
- **Disponibilidade de local para lavagem de bicicletas;**

### **Acompanhantes – Donativo 10 €**

*Neste valor da inscrição está incluído:*

- **Almoço;**
- **Atividade prevista para acompanhantes;**

### **Jersey do Evento – 17,00 € que acresce ao valor da inscrição.**

4.7 - Os menores de 18 anos deverão enviar o Termo de Responsabilidade, disponível no site atrás indicado, devidamente assinado pelo encarregado de educação.

4.8 - Os pagamentos efetuados fora de prazo ou depois de se ter atingido o limite de 700 participantes validados ou o número que a organização anunciar posteriormente não serão considerados. Caso ocorram as devoluções serão efetuadas por transferência bancária deduzindo os respectivos encargos bancários.



## **Grupo de Cicloturismo Barquinense**

4.9 – Devoluções de inscrições devidamente regularizadas só serão efetuadas em casos devidamente justificados e até ao dia 23 de abril de 2018. Ao valor a devolver será sempre deduzido 1,00 Eur. ao montante inicialmente pago pelo participante.

### **5 - Secretariado**

O secretariado funcionará no seguinte dia e horário:

- 29 de Abril de 2018 das 7h30m às 8h45m

#### **Programa – 29 de Abril de 2018**

- 08h 15m - Abertura do Controlo de Partida (controlo 0)

- 08h50m – Briefing;

- 09h 00m – Partida de ambos os percursos;

- 11h00m – Previsão de chegada para o 1.º participante do Passeio 40 km;

- 12h00m – Início do Almoço Convívio.

- 12h30m – Previsão de chegada para o 1.º participante da Maratona 60 km;

### **6 - Seguro**

6.1 - Todos os participantes estão cobertos por um seguro de acidentes pessoais e de responsabilidade civil.

6.2 - Qualquer acidente ou incidente que ocorra durante o decorrer do percurso é da responsabilidade dos participantes, em tudo o que exceda o risco coberto pelo seguro. As coberturas deste seguro funcionam apenas em caso de acidente.

6.3 – Condições gerais do seguro - Coberturas:

Coberturas Morte ou Invalidez Permanente (total ou parcial) 27 500 €

Despesas de Tratamento e Repatriamento 4 500 €

Despesas de Funeral 2 500 €

Franquia despesas de tratamento por pessoa e sinistro: 25 €



## **7 - Segurança**

7.1 - É obrigatório usar o capacete devidamente colocado durante todo o percurso. Se algum participante retirar o capacete ou não o use, assim que seja verificada essa situação, ser-lhe-á retirado o frontal e não será inserido no controlo de tempos.

7.2 - Não será permitida a entrada no local da partida a quem não apresentar capacete.

7.3 - O **percurso está aberto ao movimento de outros veículos** pelo que todos os participantes deverão obrigatoriamente respeitar as regras de trânsito.

7.4 - O participante ao inscrever-se assume que reúne as condições físicas e psicológicas para participar na prova que se inscrever.

7.5 - Recomendamos o uso de vestuário apropriado e que se faça acompanhar de um reservatório com água.

7.6 - Aconselhamos muita atenção às placas sinalizadoras dos cruzamentos e prudência nas placas sinalizadoras de perigo.

7.7 - Sempre próximos dos percursos irão estar veículos (todo o terreno, ambulâncias, motos e automóveis) para o acompanhamento e apoio necessários.

7.8 - Recomenda-se o uso de conta-quilómetros para facilitar a sua localização em caso de necessidade.

7.9 - Na eventualidade de algum participante se perder, deverá regressar atrás até encontrar a marcação oficial e/ou contactar a organização.

7.10 - Os participantes que não sigam montados na bicicleta deverão deslocar-se junto da berma do caminho e, em passagens estreitas, dar passagem quando se aproximar um atleta mais rápido.

7.11 - Os atletas que se preparem para ultrapassar outro atleta deverão dar indicação vocal da sua passagem, indicando o lado pelo qual passam (Direita, Esquerda, Meio). O atleta que ultrapassa deverá ter os necessários cuidados para não provocar acidentes.

## **8 - Publicidade e Imagem**

8.1 - Os participantes são livres de tirar fotografias e fazer vídeos do evento.

8.2 - A Organização do “**XI PASSEIO/ MARATONA BTT – ALMOUROL À VISTA**”, respetivos patrocinadores e as entidades que colaboram na organização deste BTT, reservam-se os direitos de utilizarem livremente e sob todas as formas, a participação dos concorrentes, assim como os resultados por eles obtidos. A prova poderá ser gravada em vídeo e/ou fotografada pela organização do evento e jornalistas para posterior aproveitamento publicitário. Os participantes que tiverem alguma restrição quanto ao uso da sua imagem deverão notificar a organização com



antecipação e por escrito. Caso contrário, estarão automaticamente a autorizar o uso em qualquer tempo, independentemente de compensação financeira.

## **9 - Deveres sociais e ambientais**

9.1 - Auxiliar qualquer praticante em caso de acidente, desde que as circunstâncias o exijam.

9.2 - Respeitar as áreas marcadas.

9.3 - Não provocar danos em áreas privadas ou cultivadas.

9.4 - Não abandonar as embalagens vazias ao longo do percurso. Deverão fazê-lo estritamente nos contentores e sacos disponibilizados pela organização. Serão dispostos contentores e sacos para o lixo nas ZA

## **10 - Interpretação do Regulamento**

O presente regulamento não será modificado na sua generalidade. Compete exclusivamente à Organização aprovar qualquer correção que considere oportuna, a qual será divulgada na Internet e no Sítio oficial da Prova.

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Organização.